



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Congresso Nacional ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2022**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal João Maia (PL/RN)	001
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	002; 003; 004
Deputado Federal Delegado Pablo (UNIÃO/AM)	005
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)	006; 007

TOTAL DE EMENDAS: 7





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 12/2022

00001

PLN: 12/2022

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UO 36211 – Fundação Nacional de Saúde

10.511.2222.21C9.0024 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 10.000.00,00 (dez milhões de reais)

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I

ÓRGÃO : 26000 - Ministério da Educação

UO: : 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

12.364.5013.0A12.0001 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior – Nacional

GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)

ÓRGÃO : 26000 - Ministério da Educação

UO: : 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

12.302.5013.4086.0033- Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal

06.181.5016.2726.0001 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

26.782.3006.2036.0001 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional

GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UO: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL

05.153.6012.4528.0001 - Produção de Material de Emprego Militar - Nacional

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

20.608.2217.214S.0001 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional – Nacional

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

15 244 2217 00SX 0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 Modalidade: 40 Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

04.125.0032.4907.0001 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania – Nacional

GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

08.306.5033.2151.0001 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN – Nacional

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar as dotações orçamentárias existentes na Ação 21C9 – Saneamento Rural, executada pela Fundação Nacional de Saúde, unidade orçamentária vinculada ao Ministério da Saúde. Tal medida se justifica pelo fato de – como é de notório conhecimento – o Brasil atualmente vivencia uma das maiores crises hídricas de sua história, segundo dispõe o Monitor das Secas da Agência Nacional de Águas. Tal contexto é severamente agravado pela situação pandêmica, que tem como um de seus vetores justamente a ausência de saneamento básico e acesso à água. Assim, propomos esta suplementação com a finalidade da FUNASA, por meio de execução direta (MA 90), perfurar e instalar poços artesianos na região do semiárido brasileiro.

Data: ____/____/____

João Maia PL/RN

Assinatura



Para verificar a autenticidade de todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor. <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223969010700>





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 12, de 2022	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0032

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Espírito Santo

GND 3; MOD 40; Fonte 186

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0001

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 186

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 12, de 2022	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0032

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 186

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0001

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 186

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 12, de 2022	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

Suplementar ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10 301 5019 2E89 0032 Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo GND 3; MOD 41; Fonte 100 Valor R\$ 2.000.000,00 Cancelar ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10 301 5019 2E89 0029 Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia GND 3; MOD 41; Fonte 100 Valor R\$ 2.000.000,00	TEXTO
--	-------

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio no custeio das unidades da atenção básica de saúde em municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		



PLN 12/2022

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 012/2022- CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Incluir no projeto/Atividade do anexo I – Pavimentação de vias em área urbana no município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Cancelamento:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esfera: F

Gnd: 4

M.A. 90

Fte: 100

Funcional Programática: 18 544 2221 1N64 0020

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Ao apresentar esta emenda, procuro dotar o Município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros para pavimentação de vias em áreas urbanas. Por ser uma cidade turística, nada mais justo que ajudar essa população que habita na hinterlândia amazonense.

Data: 20/06/2022

Deputado Federal Delegado Pablo – União - AM

Assinatura



ervação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
enticados e assinados pelo autor. <http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222489319700>





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 12/2022

00006

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: Nº 12, DE 2022

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –
DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.13YK.0016 - Construção de Trecho
Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 111

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –
DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.2036.0001 - Controle de Trânsito na Malha
Rodoviária Federal - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 111

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP, tendo em vista a importância da recomposição de dotação cancelada por meio de crédito suplementar publicado neste exercício.

Data: ____/____/____

DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 12/2022

00007

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: Nº 12, DE 2022

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –
DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.1418.0016 - Construção de Trecho
Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na
BR-156/AP

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 111

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –
DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.2036.0001 - Controle de Trânsito na Malha
Rodoviária Federal - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 111

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP, tendo em vista a importância da recomposição de dotação cancelada por meio de crédito suplementar publicado neste exercício.

Data: ____/____/____

DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**